



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL N°. 3.765, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação entre os Municípios de Constantina, Engenho Velho, Ronda Alta e Novo Xingu, para troca de serviços de transporte de estudantes, através de carona solidária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio de carona solidária com os municípios de Constantina, Engenho Velho, Ronda Alta e Novo Xingu, para troca de serviços de transporte de estudantes, principalmente em aproveitamento de vagas em veículos das municipalidades, para os municípios de Carazinho, Palmeira das Missões, Frederico Westphalen, Erechim, entre outros.

Parágrafo único. Poderão os municípios de comum acordo, estipular viagens, roteiros, horários, designar tipo de veículo, sob coordenação das Secretarias Municipais de Educação.

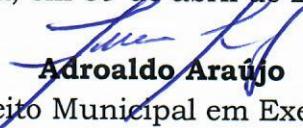
Art. 2º. A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto, pelo Executivo Municipal, no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 09 de abril de 2019.



Adroaldo Araújo

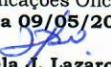
Prefeito Municipal em Exercício



Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado em 09/04/2019, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 09/04/2019 a 09/05/2019.



Daniela J. Lazarotto

Auxiliar Administrativo

8263-8100

Av. João Mafessoni, 483 | Fone/Fax (51) 3263-8100
CEP 99680-000 | CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br | E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".